



LEI MUNICIPAL Nº 950/2017

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

RECEBIMENTO

Aos 16 de Fevereiro de 2017
Recebi Lei Municipal nº 950/
2017, de 15 de fevereiro de
2017.
Jaguaretama - Ce 16, 02 2017
[Assinatura]
Responsável

Modifica a Lei Municipal nº 841/2013 e define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-ESTADO DO CEARA, no uso de atribuições conferidas pelo art. 97, incisos VII e VIII, alíneas a e b, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º. Institui dentro da Secretaria de Governo e Gestão o cargo de Ouvidor Geral.

§ 2º. Extingue-se a Secretaria de Articulação Política e os órgãos a ela vinculados.

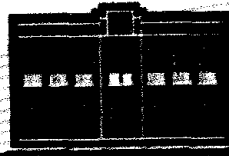
**TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CAPÍTULO I
DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 2º. À Ouvidoria Geral do Município compete atuar como um elo de comunicação entre a Prefeitura Municipal e o público em geral, visando garantir ao cidadão o direito de se manifestar, de solicitar informações, de receber respostas, estimulando a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação dos serviços públicos, fortalecendo a cidadania, respeitando os princípios constitucionais e contribuindo para um melhor desempenho da gestão.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



JAGUARETAMA
RUMO AO NOVO COM O POVO

CAPÍTULO II **DA CARACTERIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 3º. Administração Pública é o conjunto de órgãos e entidades públicos, a serviço da municipalidade, agindo concretamente para a realização dos seus fins, quais sejam os da satisfação das necessidade da sociedade.

Art. 4ª. A Administração Pública do Município de Jaguaretama se norteará pela supremacia do interesse público, alicerçada nos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, sem descuidar dos demais princípios insculpidos na Lei nº 9.784/1999.

CAPÍTULO III **DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO**

Art. 5º. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são as constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

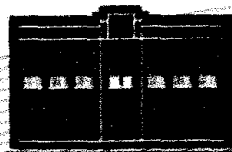
§ 2º. Os cargos de provimento efetivo ou emprego público são regulamentados por Lei Municipal específica, cuja investidura depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º. O nomeado para o cargo de provimento em comissão ou função de confiança, que pertença ao quadro permanente de servidor lotado em qualquer uma das unidades da administração municipal diversa da que lotado ou que tenha vínculo empregatício com outro ente da federação, perderá a parte vencimental do cargo em comissão e as gratificações do cargo efetivo quando não exercê-lo.

§ 4º. A remuneração do servidor de que trata o parágrafo anterior será composta dos vencimentos do cargo de carreira ou efetivo, acrescido da representação da função de confiança em que estiver nomeado, com exceção do cargo de ouvidor geral do município, o qual fará jus somente ao vencimento e representação inerente ao cargo de confiança de ouvidor geral municipal.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



JAGUARETAMA
RUMO AO NOVO COM O POVO

§ 5º. A composição salarial dos ocupantes de cargos de provimento em comissão se constitui do somatório do vencimento/remuneração com a representação, na ordem de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, com exceção do cargo em comissão de secretário municipal, cujo subsídio é composto apenas da parte vencimental, como preceitua o Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 6º. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, inclusive extensivo a servidor que se encontre em estágio probatório, desde que atenda ao interesse público, poderá ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

Art. 6º. O organograma, a nomenclatura, o símbolo, a quantidade e os valores da remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar providências no sentido de proceder o ajuste no orçamento dos órgãos constantes nesta Lei, à sua nova Estrutura Organizacional, especialmente a abertura de crédito especial.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.


FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

ANEXO I
ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PARTE PERMANENTE

01 – SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário de Governo e Gestão	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Procuradoria Geral do Município	CC - 1	01	2.340,00	2.340,00	4.680,00
Ouvidoria Geral do Município	CC - 1	01	2.340,00	2.340,00	4.680,00
Presidência da Comissão de Licitação	CC - 1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Assessoria Jurídica	CC - 1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Pregoeiro	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Departamento Municipal de Trânsito (DMT)	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretor de Comissão de Licitação	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Motorista Oficial	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Gabinete	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assessoria de Comunicação	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Projetos e Convênios	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenadoria de Acervo e Arquivo	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Auxiliar de Gabinete	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário de Administração, Finanças e Controle Interno	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Tesouraria Geral	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Controladoria em Controle Interno	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria de Recursos Humanos	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Diretoria de Administração	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Finanças e Arrecadação	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Contabilidade, Controle de Contas e Orçamentos	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria de Material e Almoxarifado	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Compras Institucionais	DAS - 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Abastecimento de Veículos	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Tributos e Arrecadação	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Divisão de Processamento da Receita e Despesa	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assistente do Setor de Pessoal	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistente de Contabilidade	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo da Dívida Ativa	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário de Saúde	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Assessoria de Planejamento em Saúde	CC - 1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Diretoria Geral de Unidade Hospitalar	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria em Gestão e Apoio a Estratégias do PSF	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Diretoria do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Gestão do Fundo Municipal de Saúde	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Saúde Bucal	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Vigilância em Saúde	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Assistência Farmacêutico - Hospitalar	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Ouvidoria em Saúde	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Divisão de Apoio ao Paciente Externo	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Patrimônio	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Transporte e Viaturas	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Assistência ao Paciente na Casa de Apoio	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo de Supervisão de Endemias	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário de Educação	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Assessoria de Planejamento e Gestão Pedagógica	CC - 1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Departamento de Educação Básica	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretor de Unidade Escolar	DAS - 1.	03	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Gestão do FUNDEB	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria Pedagógica de Unidade Escolar	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Manutenção do Transporte Escolar	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental I e II	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenadoria do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria Pedagógica de Unidade Escolar	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Patrimônio	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Merenda Escolar	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Assistência da Merenda Escolar	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo de Monitoramento do Programa de Ações Articuladas - PAR	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo de Educação de Jovens e Adultos	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Auxiliar Contábil do FUNDEB e Gestão Orçamentária	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistência do Mini-Núcleo de Educação Infantil	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Célula de Estatística e Rendimento Escolar (Censo)	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário de Esportes Cultura E Turismo	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Assessoria em Cultura	CC - 1.1	01	1.600,00	1.600,00	3.200,00
Departamento de Programas e Projetos Esportivos	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria da Biblioteca Pública e Casa da Memória	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretor de Turismo	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Articulação e Organização de Eventos Esportivos	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Esportes na Escola (Pólos Educacionais)	DAS - 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Esportes Individuais (Atletismo)	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Esportes Coletivos	DAS - 2	03	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria da Banda de Musica	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Organização de Eventos Turísticos e Culturais	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Zeladoria do Estádio e Ginásio Coberto	DAS - 3	02	482,00	482,00	964,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Célula de Resgate das Tradições Culturais e do Patrimônio Histórico e Artístico	DAS - 3	04	482,00	482,00	964,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário da Assistência Social e Cidadania	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Assessoria Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Departamento de Transferência de Renda	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	DAS - 1	02	630,00	630,00	1.260,00
Diretoria do Centro de Referências Especializada da Assistência Social - CREAS	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio as Condiçionalidades da Saúde (SISVAN)	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Coordenadoria de Apoio ao Cidadão	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria da Proteção Social Especial PSE	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenadoria de Proteção Social Básica - PSB	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergencial (Defesa Civil)	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenação de Apoio à Programas Sociais	DAS - 2	02	536,00	536,00	1.072,00
Assistência de Apoio Administrativo	DAS - 3	03	482,00	482,00	964,00
Núcleo da Brinquedoteca	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistência de Apoio a Criança, Adolescência e Idoso	DAS - 3	03	482,00	482,00	964,00
Assistência de Apoio ao Cidadão	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário da Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Assessoria em Transportes, Máquinas e Veículos	CC - 1.2	01	1.050,00	1.050,00	2.100,00
Assessoria de Infra Estrutura Urbana e serviços Públicos	CC - 2	01	787,50	787,50	1.575,00
Diretoria de Acompanhamento e Supervisão da Limpeza Pública	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenadoria do Mercado e Matadouro Público.	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais e Vias públicas	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria da Vigilância Municipal	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento das Obras Públicas	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário	CC - 1	01	4.680,00	-----	4.680,00
Departamento de Agropecuária e Produção da Pesca	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00
Departamento de recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS - 1	01	630,00	630,00	1.260,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenadoria de Apoio das Atividades da Agropecuária	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria de Articulação Comunitária	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Coordenadoria do Sistema Municipal dos Recursos Hídricos (Acervo Hídrico)	DAS - 2	01	536,00	536,00	1.072,00
Núcleo de Marcas e Ferras	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Núcleo de Apoio da Agricultura Familiar	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00
Assistência ao Empreendedorismo municipal	DAS - 3	01	482,00	482,00	964,00



PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Glairton Rabelo Cunha
311 141 993-20